ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
AFIXADO no quadro de avisos
desta Câmara no período de
14/04/15 a 29/05/15

Delmar Bertuol Alves da Silva
Auxiliar Legislativo I - Mat. 2677

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/15, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a adesão da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre.

FERNANDO COFFERRI, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de São Sebastião do Caí a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre, espaço institucional de integração e cooperação entre as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí procederá a indicação oficial de um(a) Vereador(a) como membro titular e outro(a) como suplente para integrarem o Parlamento Metropolitano.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 14 de abril de 2015.

Vereador FERNANDO COFFERRI
Presidente

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net